

## APOSTILAMENTO CONTRATUAL N.º 02/2026

PROCESSO CONAB N.º 21218.000401/2022-16

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 01/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º: 06/2023

CONTRATADA : LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS, considerando o direito à repactuação da contratada, decorrente da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2024/2025 e 2025/2026**, conforme Cláusula Décima Terceira do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica do **PARECER SEI PRORE/AM N.º 19/2026 (ID. SEI-51391152) DESPACHO PRORE/AM SEI N.º 51718510** e técnica por meio do **DESPACHO SEADE/AM SEI N.º 50001469**) e ainda, considerando a alçada de autorização da Senhora Superintendente Regional da CONAB no Amazonas **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, consoante regramento disposto no artigo 509, inciso II, alínea "c" do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB -RLC- 10.901 resolve:

- O presente instrumento tem por objeto a repactuação dos preços do Contrato Administrativo, de acordo com a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025**, período de 01/05/2024 a 30/04/2025, e **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026**, período de 01/05/2025 a 30/04/2026.
- A repactuação do contrato está prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato original (SEI-29593195), na forma estatuída nos artigos 501 a 507 da RLC-CONAB e fundamento normativo na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.
- Em virtude da repactuação o valor do contrato anual passará a ser de **R\$ 184.474,07 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sete centavos)**, já incluso as diárias, porém o valor mensal faturado será de **R\$ 15.079,51 (quinze mil, setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, sem as diárias, as quais só podem ser cobradas quando efetivamente ocorridas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

VALOR DOS SERVIÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL TOTAL
1	Motorista habilitado, no mínimo, na categoria "B" devidamente uniformizado e com todas as exigências estabelecidas nos instrumentos convocatórios.	1	R\$ 5.602,88	R\$ 5.602,88	R\$ 67.234,54
2	Motorista habilitado, no mínimo, na categoria "D", para condução de veículos linha pesada tipo Caminhão Truck, devidamente uniformizado e com todas as exigências estabelecidas nos instrumentos convocatórios.	1	R\$ 9.476,63	R\$ 9.476,63	R\$ 113.719,53
3	Estimativa de diárias, com base no estabelecido na Convenção Coletiva da Categoria.	32	R\$ 110,00	R\$ 293,33	R\$ 3.520,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (01 + 02)			R\$ 180.954,07		
VALOR GLOBAL			R\$ 184.474,07		

4. As despesas com a execução do Apostilamento Contratual, ocorrerá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo da CONAB, sendo - PTRES: 229503, FONTE DE RECURSO: 1050000052, NATUREZA DE DESPESA: 33903979, PLANO INTERNO: APOIO OPER, conforme Nota de Empenho n.º 2026NE101, de 24/04/2026.

5. Ficam rerratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Apostilamento assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

*\*Assinado Eletronicamente\**  
**GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente de Área

*\*Assinado Eletronicamente\**  
**LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**

**CONTRATADA: LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

*\*Assinado Eletronicamente\**  
**HARLEY DA SILVA ROCHA,**  
Representante Legal

Manaus - AM, 26 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 27/04/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 27/04/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HARLEY DA SILVA ROCHA, Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52143711** e o código CRC **951C4461**.

Referência: Processo nº.: 21218.000401/2022-16

SEI: nº.: 52143711